



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 318/2011 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 26ª Zona Eleitoral – Serra Negra do Norte/RN.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 20, XIX c/c 21, I, ambos do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o disposto no art. 3º da Resolução 16/2009 do TRE/RN, com a redação dada pela Resolução 37/2010 do TRE/RN e do que consta do Processo Administrativo Eletrônico 2671/2011 (Protocolo 6168/2011),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza Tânia de Lima Villaça para exercer, em substituição, a jurisdição da 26ª Zona Eleitoral (Serra Negra do Norte/RN), com efeitos a partir de 14 de maio de 2011, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe pela titularidade da 65ª Zona Eleitoral (São João do Sabugi/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de maio de 2011.

**Desembargador Sáaiva Sobrinho**  
Presidente do TRE/RN em exercício